



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA Nº 02

PROCESSO SEI Nº 23243.011002/2021-18
DOCUMENTO SEI Nº 1382220

EDITAL Nº 18/2021/CAC - CGAB/IFRO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CACOAL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, torna público em face do **EDITAL Nº 18/2021/CAC - CGAB/IFRO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**.

Altera o cronograma deste edital.

Onde se lê:

Período de Inscrições	20/09 a 25/09/2021
Homologação das inscrições e resultado preliminar	27/09/2021
Período de interposição de recursos contra a Homologação das inscrições e Resultado Preliminar	Até dia 28/09/ 2021
Respostas às interposições de recursos contra a Homologação das inscrições e Resultado Preliminar	30/09/2021
Homologação do Resultado Final e Convocação dos Candidatos Selecionados	01/10/2021
Entrega da documentação exigida	Até dia 06/10/ 2021
Início das atividades	Conforme Cronograma do <i>campus</i>

Leia-se:

Período de Inscrições	20/09 a 03/10/2021
Homologação das inscrições e resultado preliminar	04/10/2021
Período de interposição de recursos contra a Homologação das inscrições e Resultado Preliminar	Até o dia 05/10/2021
Respostas às interposições de recursos contra a Homologação das inscrições e Resultado Preliminar	07/10/2021
Homologação do Resultado Final e Convocação dos Candidatos Selecionados	08/10/2021

Entrega da documentação exigida	Até o dia 13/10/2021
Início das atividades	Conforme Cronograma do <i>campus</i>

Todos os outros itens do edital permanecem inalterados, inclusive as formas de inscrição através de formulário eletrônico (<https://forms.gle/aHsQ4Nq4WkdvdZV66>) e a de interpor recursos pelo email snct.cacoal@ifro.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Davy's Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 30/09/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1382220** e o código CRC **A417ED50**.